



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1530

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO/EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 178/2021:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 178/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de transporte de feirantes para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas - Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.838.991/0001-19. O presente Termo aditivo tem por objeto acrescer ao valor global do presente contrato a quantia total de R\$ 40.499,55 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em virtude do aumento da demanda da prestação de serviços, gerando uma repercussão percentual de 16,53% do valor inicial do contrato, que passa a ter o valor global de R\$ 285.376,74 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Fundamentação: Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 01/08/2024.